

VALDECI
BARREIRA
ESPINELLI:
1642

Assinado de forma digital por
VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642
DN: CN=VALDECI BARREIRA
ESPINELLI:1642, OU=Servidor,
OU=Tribunal Regional Federal
da 3ª Região-TRF3, OU=Cort-
JUS Institucional - A3,
OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, O=CP-Brasil,
C=B
Dados: D:20150805182802-
03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2015 – São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1239643 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.980, de 03 de agosto de 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2015-GAB, de 22 de julho de 2015, que solicita a permuta dos períodos de plantão entre os Gabinetes dos Desembargadores Federais;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	Desembargador Federal
(...)	(...)
26 de agosto a 2 de setembro	carlos MutA
(...)	(...)
9 A 16 de setembro	Nelton dos santos
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1245272 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 437, de 4 de agosto de 2015

Altera a Resolução nº 394/2014-PRES, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade da implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo mínimo previsto no artigo 13, § 2º, da Resolução PRES nº 394/2014;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0011318-26.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 13, da Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, desta Presidência, para incluir o inciso VI:

"Art. 13. (...)

VI - a partir de 1º de setembro de 2015, a utilização do PJe incluirá as ações monitórias e as execuções extrajudiciais nas 1ª e 3ª Varas Federais de São Bernardo do Campo e, a partir de 21 de setembro de 2015, as demais ações, exceto as criminais e as execuções fiscais.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1244077 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.311, de 04 de AGOSTO de 2015.

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a mudança de localização física da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, para reforma do piso, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0020955-61.2015.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de agosto de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 06 e 07 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.